



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5103/2026

Processo Número: **11050/2026** | Data do Protocolo: 01/04/2026 14:45:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360035003600300031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Estado da Saúde a adoção das medidas administrativas necessárias, com vistas à realização de estudos técnicos e operacionais para a disponibilização da unidade móvel do Programa "Mulheres de Peito" no município de Conchas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura fundamenta-se na necessidade de ampliação do acesso às ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, em consonância com as diretrizes de saúde pública estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa "Mulheres de Peito" constitui importante política pública estadual voltada à detecção precoce da neoplasia mamária, por meio da oferta de exames de mamografia em unidades móveis, especialmente direcionadas a regiões com menor cobertura assistencial ou com limitações de acesso aos serviços especializados.

O município, apresenta demanda relevante por serviços de diagnóstico por imagem, sendo a disponibilização da referida unidade móvel medida que contribuirá para a redução de filas, ampliação da cobertura assistencial e fortalecimento das ações de prevenção secundária.

Ademais, a iniciativa está alinhada aos princípios da integralidade, equidade e universalidade do SUS, promovendo maior efetividade na política de atenção oncológica e impactando positivamente os indicadores de morbimortalidade relacionados ao câncer de mama.

Diante do exposto, e na certeza de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, solicita-se que sejam adotadas as medidas necessárias para a disponibilização da unidade móvel do Programa "Mulheres de Peito" no município de Conchas.

**Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Wilson Xerife do Consumidor** em 01/04/2026 14:42

Checksum: **8CC577CFD499F10ACE384ACC8709F2F277E43F50790F753F8C8912AEEAC44866**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380035003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.